



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

### PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de substituição à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

#### Título I

#### Disposições gerais

#### Capítulo III

#### Disposições relativas à Administração Pública

#### Secção II

#### Outras disposições sobre trabalhadores

#### “Artigo 36.º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 - A celebração de contratos de trabalho que não respeitem os níveis retributivos referidos no n.º 1 carece de autorização do membro do Governo responsável pela área da saúde.

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...).”

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2020

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo